



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, brasileiro, portador do RG n.º 795.304-6 e inscrito no CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS**, inscrita no CNPJ nº 80.299.480/0001-72, com sede a Rua República do Paraguai, nº 58, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Iracema Ribeiro da Rosa, portadora do RG n.º 27.373.790-9 e inscrita no CPF n.º 198.075.458-62, doravante denominada simplesmente **TOMADOR**, resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.204/15, na forma das cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica alterada a cláusula sexta do repasse e cronograma de desembolso, aumentando os valores mensais de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) para: em julho/2017 - R\$25.976,52 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); agosto/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); setembro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); outubro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); novembro/2017 - R\$20.976,52 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e dezembro/2017 - R\$30.550,70 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), totalizando o valor do termo de fomento em **R\$254.433,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos)** no exercício de 2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR**

Fica alterada a cláusula décima segunda - DO GESTOR.  
O gestor do referido Termo de Fomento nº 001/2017, a partir da assinatura deste aditivo, será o Sr. Jean Carlos Freire da Silva, Secretário de Educação, Cultura e Esporte, Rg. nº 6.447.732-3 e inscrito no CPF sob nº 035.876.299-51.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Termo permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 07 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Concedente**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS**

Iracema Ribeiro da Rosa  
CPF nº 198.075.458-62  
Representante Legal  
**Tomador**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: